

EXTRATO

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº 097/2002; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e a empresa OLIVEIRA & LEMOS LTDA; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Primitivo, por 12 (doze) meses, a contar de 01.01.2007; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas de execução do presente Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária que for consignada no exercício seguinte; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 24215/2006 – SUSAM.

Manaus, 28 de dezembro de 2006.


LUZIMEIRE MARQUES VILHENA
Diretora Geral do PSC Zona Sul
13511

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº 033/2005; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e a empresa ADO N ROCHA - ME; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Primitivo, por 12 (doze) meses, a contar de 01.01.2007; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas de execução do presente Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária que for consignada no exercício seguinte; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 24212/2006 – SUSAM.

Manaus, 28 de dezembro de 2006.


LUZIMEIRE MARQUES VILHENA
Diretora Geral do PSC Zona Sul
13511

EXTRATO

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº 027/2005; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e a empresa JAKS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Primitivo, por 12 (doze) meses, a contar de 01.01.2007; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas de execução do presente Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária que for consignada no exercício seguinte; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 24218/2006 – SUSAM.

Manaus, 28 de dezembro de 2006.


LUZIMEIRE MARQUES VILHENA
Diretora Geral do PSC Zona Sul
13511

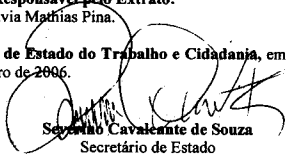
Secretaria do Trabalho e Cidadania

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 009/2006, datado de 14/07/2006.
OBJETO: Alterar as Cláusulas Sexta do Contrato original.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/12/2006.
CONTRATANTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA - SETRACI, CNPJ Nº 05.537.452/0001-20, representada por seu Titular o Sr. SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, CNPJ Nº 03.343.080/0001-76, na pessoa de seu Diretor Executivo, Sr. PAULO ADROALDO RAMOS ALCÂNTARA.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 1044/2006-SETRACI.

Servidor Responsável pelo Extrato:
Carmen Sílvia Mathias Pina.

Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, em Manaus, 28 de dezembro de 2006.

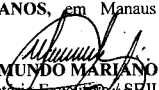

Severino Cavalcante de Souza
Secretário de Estado

13523

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 01/2005.
DATA DA ASSINATURA: 12.12.2006
PARTES: PROCON – PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: alterar as cláusulas: Sétima e Décima do contrato primitivo.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de 12.12.2006.
VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 14422000920230001, Elemento de Despesa 33903957 e Fonte de Recurso 100.
NOTA DE EMPENHO N. 00268 de 12.12.2006, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para cobrir o período de 12 a 31.12.06, ficando o restante para ser consignado no próximo exercício.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, em Manaus (AM), 19 de dezembro de 2006.


MANUEL EDMUNDO MARIANO DA SILVA
Secretário Executivo de JUSTIÇA

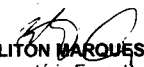
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/06

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para analisar e avaliar a utilização das ADECOMF's e DECOMF's quanto à sua aplicação e funcionalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Instrução Normativa de nº. 0032006, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em Manaus, 13 de dezembro de 2006.


NELITON MARQUES DA SILVA
Secretário Executivo da SDS

Secretaria de Administração e Gestão

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD, faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa, que serão julgados os Processos Administrativos abaixo relacionados, ficando esclarecido que na ocorrência de eventualidade impeditiva, o julgamento ficará automaticamente transferido para sessão subsequente.

Data: 08/01/2007.

Processo nº. 048/2005-CRD(066/2005-SEAD)
Indiciado: LUIS CLAUDIO DAS CHAGAS ARANHA

Processo nº. 060/2005-CRD(3717/2005-SEAD)

Indiciado: JASON BRUNE FERREIRA PIMENTEL

Processo nº. 003/2005-CRD(6984/2003-SEAD)

Indiciado: FRANCELIENE CRISTINA MATOS MAIA

Data: 10/01/2007.

Processo nº. 028/2004-CRD(5677/2004-SEAD)

Indiciado: RUTE OLEGAR AMARO

Processo nº. 030/2003-CRD(9632/2002-SEAD)

Indiciado: MANOEL EVANGELISTA SANTANA NETO

Processo nº. 074/2002-CRD(3733/2002-SEAD)

Indiciado: ODILSON SÉRGIO DA SILVA AQUINO

Data: 15/01/2007.

Processo nº. 016/2004-CRD(1299/2003-SEAD)

Indiciados: OSCAR LEÃO RUBIM, JOSÉ TADEU DE NAZARÉ

REBELO, MESSIAS GARCIA CORDEIRO e IURI BRUÇO DE MELO.

Processo nº. 035/2002-CRD(4180/2001-SEAD)

Indiciado: LISSANDRO TERÇO DE VERÇOSA

Processo nº. 040/2005-CRD(5875/2004-SEAD)

Indiciado: LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA

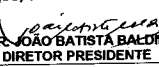

MARIA APARECIDA R. CAVALCANTE
Secretária Executiva da CRD/SEAD

13530

Fundação Centro de Controle de Oncologia

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2006

ESPÉCIE: CONTRATO FIRMADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON. CONTRATADO: SERCON- IND. E COM. DE APARELHOS MED. HOSP. LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO NOVO COMPLEXO HOSPITALAR DE CÂNCER. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2006-CGL. VALOR: R\$ 74.521,00 (SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302000810070005, NATUREZA DESPESA 44095208, FONTES: 02800371, TENDO SIDO EMITIDA A NE Nº 0001669/06 DE 01/12/06 NO VALOR DE R\$ 74.521,00 (SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2005-FCECON (Nº 2996/2005-CGL).
MANAUS, 19 DE DEZEMBRO DE 2006.


DR. JOÃO BATISTA BALDINO
DIRETOR PRESIDENTE

13538

Agência de Fomento do Amazonas

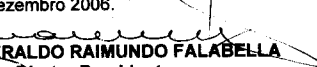
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 55/2006

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando o disposto no Parecer GERA F nº 603/2006, de 26/12/2006, propondo a homologação do Processo Licitatório nº 463/2006-AFEAM (Processo nº 6656/2006-CGL), conduzido pela Comissão Geral de Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 461/2006-CGL e os dispositivos da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE

1. HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 463/2006-AFEAM (Processo nº 6656/2006-CGL), na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 461/2006-CGL;
2. ADJUDICAR a empresa STAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 84.118.256/0001-98, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e bebedouros da AFEAM; pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2007 a 01/01/2008; no valor global anual de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) correspondentes a 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), a serem pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço executado;
3. DETERMINAR à GERA F a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 27 de dezembro 2006.


PEDRO GERALDO RAIMUNDO FALABELLA
Diretor Presidente

13522

Processamento de Dados do Amazonas

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/04

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO É A CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS SÉTIMA DO CONTRATO Nº 008/2004 E CLÁUSULA SEXTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO SUPRA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E PESQUISA EM TI.

CONTRATANTE: PRODA – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

PRIMEIRA CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA.

SEGUNDA CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 01/06/2005 ATÉ 01/06/2007.

NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO 008/2004.

Cláusula Sétima do Contrato nº 008/2004 – Do Preço Mensal dos Serviços – “A CONTRATANTE pagará à SEGUNDA CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), com pagamento mediante apresentação de fatura referente aos serviços efetivamente prestados, devidamente atestadas e reconhecidas pelo setor competente da CONTRATANTE